



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

**PORTARIA Nº 255/2017, de 22 de agosto de 2017**

*Torna sem efeito a Portaria n.º 117/2017.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 34/2017 - SJRCGP;

*Considerando* o disposto na Portaria-R n.º 323/2017, de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 117/2017, de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno n.º 05/2017, de 31.05.2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017